PUBLICADO EM 25/11/00
Sonia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

REPUBLICADO EM 28/11/00
Sonia

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 252 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. SAMUEL JOSÉ DE MATTOS JÚNIOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. SAMUEL JOSÉ DE MATTOS JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1710/2000
Autor : Ver. João Luiz Freitas

mt.